

Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná

RELATÓRIO ANUAL 2020

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ¹

¹ Relatório elaborado pela Equipe Técnica do Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente (DPCA/SEJUF): Denise Xavier Masson e Ayslan Juan Propst. Aprovado pelo Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em 8 de dezembro de 2021.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
METODOLOGIA	6
1. ANÁLISE DOS DADOS	9
1.1. ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL	11
1.1.1. Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP	12
1.1.2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA	14
1.1.3. Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA	16
1.1.4. Ministério Público do Paraná - MPPR	18
1.1.5. Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento - SEAB	19
1.1.6. Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC	21
1.1.7. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST	23
1.1.8. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED	25
1.1.9. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF	27
1.1.10. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA	29
1.1.11. Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná - SESP	31
1.1.12. Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI	33
1.1.13. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR	35
1.1.14. Totais por responsável	36
2.1. ACOMPANHAMENTO POR EIXO	39
2.1.1. Eixo 1 - Direito à Vida e à Saúde	40
2.1.2. Eixo 2 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	42
2.1.3. Eixo 3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária	43

2.1.4.	Eixo 4 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	45
2.1.5.	Eixo 5 - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	46
2.1.6.	Eixo 6 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	48
2.1.7.	Totais Gerais	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS		52

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento constitui uma das etapas do acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

O Plano Decenal consiste em definir diretrizes, ações e metas, com construção de indicadores de monitoramento das políticas públicas direcionadas ao cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

O presente relatório é reflexo do esforço coletivo de resgate do processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. Historicamente, houve a elaboração de quatro relatórios de acompanhamento dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, também foi confeccionado um relatório de monitoramento e avaliação do Plano Decenal em 2016 resultando em um novo Plano de Ação, em 2021 foi produzido um novo “Relatório de Monitoramento, Avaliação e Plano de Ação 2021-2023”.

Vale ressaltar que em 2019 houve no Estado do Paraná a reforma administrativa a qual abarcou mudanças em várias Secretarias de Estado, inclusive na própria SEJUF, impactando diretamente no processo de acompanhamento do Plano Decenal em diversas esferas. Deste modo, houve alteração de responsáveis² no que se refere a representação do Comitê Interinstitucional, e alteração nas responsabilidades de cada Secretaria de Estado devido a alteração de competências.

Após diversos esforços para a efetivação do processo de acompanhamento do Plano de Ação, o Departamento de Políticas da Criança e do Adolescente da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, no segundo semestre de 2020, retomou o processo e organizou um estudo sobre os documentos já elaborados.

Diante do contexto, a SEJUF e o CEDCA buscaram apoio da Secretaria de Planejamento e Projeto Estruturantes do Estado do Paraná – SEPL, e essa parceria foi fundamental para a efetividade do processo de resgate e proposta de trabalho.

² Entende-se por responsável todos os entes estaduais que possuem atribuições/metastas no Plano de Ação.

Foram realizadas várias reuniões e estudos a fim de definir qual seria a melhor metodologia de trabalho.

Foi disponibilizado para a SEPL os instrumentais utilizados para o acompanhamento das ações do ano de 2017 de todos os responsáveis por metas no plano de ação do Plano Decenal. A SEPL agrupou todos os instrumentais gerando uma planilha única, e posteriormente a coordenação do Comitê identificou novos responsáveis conforme reforma administrativa já citada. Destaca-se que todo trabalho foi realizado de forma manual, uma vez que não existe nenhum sistema informatizado que possibilitasse este trabalho. Após a finalização desse processo foram gerados 13 instrumentais com as metas de cada responsável, totalizando 342 metas ao todo.

Em Setembro de 2020 ocorreu a primeira reunião do Comitê Interinstitucional³ do Plano Decenal e esta reunião teve a participação de todas as representações. Neste momento, foi apresentada a nova coordenação do Comitê e proporcionado um espaço de discussão a fim de definir as novas diretrizes. Deliberou-se, neste momento, que um instrumental híbrido seria encaminhado a todos os responsáveis a fim de apropriar-se de suas metas.

Todo processo realizado se deu em momento delicado para todos, qual seja, a Pandemia de COVID-19. Teve-se que conviver com grandes períodos de exigência de isolamento social, e conseqüentemente teletrabalho das equipes, a fim de contribuir no controle da disseminação do vírus. Deste modo, foi mais um desafio a ser superado, tendo quase todas as orientações e reuniões realizadas de modo online. No entanto, não houve prejuízo e sim um grande aprendizado da importância do comprometimento individual de cada um em prol do trabalho coletivo que precisava ser desenvolvido.

Ressalta-se ainda, que o efetivo acompanhamento da implementação de ações estabelecidas em um planejamento de longo prazo, como é o do Plano Decenal, apresenta outros desafios, como por exemplo, a complexidade envolvida

³ O Comitê Interinstitucional tem como atribuição: acompanhar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão e instituição de atuação; acompanhar e cobrar a implementação do Plano Decenal junto aos órgãos envolvidos; além de conduzir, de modo formal e periódico, o monitoramento e avaliação da implementação setorial do Plano dos diferentes órgãos incumbidos. (art.6 - Decreto Estadual 6926/2021)

na interpretação das ações, metas e prazos de execução, concomitante com as alterações de servidores/profissionais responsáveis por essa demanda em seus locais de trabalho.

Importante contextualizar que em 2021 foi dada a prioridade na elaboração do relatório de monitoramento e avaliação, o qual foi publicizado em novembro de 2021, e posterior a esse processo teve início às análises dos instrumentais referente a execução das metas de 2020, o qual é o objeto deste relatório.

Por fim, cabe destacar que o novo Comitê Interinstitucional do Plano Decenal tem a representação de 12 membros indicados e mais 6 membros convidados a compor o Comitê. A publicação do novo decreto foi necessário pois os decretos anteriores eram de 2012 e 2013 e após esse período houve diversas mudanças que impactaram na composição do Comitê e também no entendimento de suas atribuições. Esse ato fortalece o andamento dos trabalhos realizados pela Coordenação do referido Comitê, assim como possibilita que cada indicado possa realizar as articulações necessárias a fim de subsidiar as informações que precisam ser apresentadas no processo de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal, assim como auxiliar na viabilização da execução das metas.

O processo de acompanhamento foi possível porque houve um efetivo compromisso de todos os membros do Comitê Interinstitucional, articulando ações dentro de suas instituições a fim de possibilitar um trabalho efetivo e intersetorial, imprescindível para o êxito para a efetivação das políticas públicas e no fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos.

Realizadas as considerações iniciais, segue para o detalhamento da metodologia adotada para construção do presente Documento.

METODOLOGIA

Para retomada no acompanhamento do Plano Decenal foi necessária, conforme exposto anteriormente, a identificação de representantes do Comitê Interinstitucional. Paralelamente a isso, foi realizada a junção de todos os instrumentais utilizados em 2017 no último processo de acompanhamento realizado. A SEPL auxiliou neste processo, e após a junção identificou-se a alteração das novas responsabilidades conforme reforma administrativa estadual.

Todo processo descrito acima ocorreu em 2020 com o Comitê Interinstitucional e com o CEDCA, sendo pactuada na reunião de Dezembro/2020 a criação um instrumental que possibilitasse que cada um dos responsáveis pudesse descrever sobre a execução de suas metas.

Importante destacar que em dezembro/2020 houve um alinhamento com a SEPL a qual disponibilizou os servidores que fazem parte dos Núcleos de Planejamento Setorial, e executam seus trabalhos nas Secretarias de Estado, para que auxiliassem a cada Secretaria no preenchimento dos instrumentais. A participação desses servidores foi muito importante e possibilitou que as Secretarias realizassem a conexão de seus instrumentos de Gestão, tais como: PPA⁴, LOA⁵, LDO⁶, Plano de Governo, e Planos Setoriais, com as metas a serem realizadas no Plano Decenal.

Os instrumentais recebidos começaram a ser analisados pela coordenação do Comitê após a conclusão dos trabalhos do Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Plano de Ação 2021-2023. Os instrumentais enviados possuíam diversas colunas, sendo que em três delas previa-se o preenchimento pelo responsável, conforme a versão explicativa a seguir:

⁴ PPA - Plano Plurianual.

⁵ LOA - Lei Orçamentária Anual.

⁶ LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

TABELA 1: VERSÃO EXPLICATIVA DO INSTRUMENTAL ENVIADO AOS RESPONSÁVEIS

COLUNA DO INSTRUMENTAL	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO
EIXO	1, 2, 3, 4, 5 ou 6.
EIXO_DESCRICAÇÃO	Descrição do nome do Eixo.
OBJETIVO	Descrição do Objetivo.
AÇÕES	Descrição da Ação.
METAS	Descrição da Meta.
PRAZO	Prazo de execução da Meta.
MENSURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META	Mensuração apontada pelo responsável após envio do instrumental.
INDICADOR	Descrição do Indicador.
MENSURAÇÃO DO INDICADOR	Mensuração apontada pelo responsável após envio do instrumental.
RESPONSÁVEL	Responsáveis pela Meta.
OBSERVAÇÕES	Observações realizadas pelo responsável após envio do instrumental, quando considerado necessário.

A partir destas análises identificou-se a necessidade de elencar algumas categorias e subcategorias para classificar a execução das metas conforme dados apontados pelos responsáveis. Deste modo, em setembro de 2021 foi realizada uma reunião com o Comitê Interinstitucional, a fim de realizar a apresentação da proposta de envio dos instrumentais para o alinhamento das categorias e subcategorias de acordo com o descrito sobre a execução das metas. Foi pactuado nas reuniões as classificações e os prazos, e devolvido o instrumental para que cada responsável pudesse realizar a sua análise e revisão.

Ficou acordado a inclusão de outras 6 colunas, para que a coordenação do Comitê e os responsáveis pudessem classificar a execução das metas e, assim, analisar os dados, conforme versão explicativa abaixo:

TABELA 2: COLUNAS ADICIONAIS

COLUNA DO INSTRUMENTAL	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO
CATEGORIA (ANÁLISE PRELIMINAR)	Classificação realizada pela Equipe Técnica para validação.
CATEGORIA (ANÁLISE PELO RESPONSÁVEL)	Classificação realizada pelo responsável.
SUBCATEGORIA (ANÁLISE PRELIMINAR)	Subclassificação realizada pela Equipe Técnica para validação.
SUBCATEGORIA (ANÁLISE PELO RESPONSÁVEL)	Subclassificação realizada pelo responsável.
OBSERVAÇÕES DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ	Observações realizadas com dúvidas e orientações aos responsáveis.
JUSTIFICATIVA EM CASO DE MUDANÇA DE CATEGORIA	Justificativa caso o responsável considere importante sinalizar os motivos de mudança na classificação.

Inicialmente, a Equipe Técnica fez a classificação de cada meta encaminhada, na sequência encaminhou para validação e ajustes dos responsáveis, se necessário. Após a devolutiva de todos os responsáveis iniciou-se o processo de análise do instrumental com o intuito da elaboração deste relatório.

1. ANÁLISE DOS DADOS

Tendo em vista a compilação, a sistematização e a análise dos dados, foi possível quantificar a execução de metas de cada responsável. No processo realizado em 2016 havia a identificação de 18 responsáveis pelas metas. No entanto, em 2019 houve a reforma administrativa do Estado do Paraná, por meio da Lei 19848/2019, na qual ocorreu a fusão, extinção e criação de novos responsáveis.

Por esta razão, o presente relatório manteve o critério adotado na legislação vigente, primeiro, no sentido de contemplar as novas denominações/nomenclaturas das Secretarias de Estado que passaram por alterações de ordem estrutural e administrativa e, segundo, no que se refere à alteração na responsabilidade de execução das ações por conta das modificações organizacionais dos responsáveis.

Após esse processo de trabalho identificou-se os seguintes responsáveis⁷ no Plano de Ação do Plano Decenal:

- 1.1. Assembléia Legislativa do Paraná - ALEP;
- 1.2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;
- 1.3. Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA;
- 1.4. Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR;
- 1.5. Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB;
- 1.6. Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC⁸;
- 1.7. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo - SEDEST⁹;
- 1.8. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED¹⁰;
- 1.9. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF¹¹;
- 1.10. Secretaria de Estado da Saúde - SESA;
- 1.11. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP;

⁷ Responsáveis apresentados em ordem alfabética.

⁸ A SECC adquiriu no Plano Decenal as atribuições que eram da: Secretaria de Estado da Cultura (SEEC); e Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECS).

⁹ A SEDEST adquiriu no Plano Decenal parte das atribuições que eram da: Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET).

¹⁰ A SEED adquiriu no Plano Decenal parte das atribuições que eram da: Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET).

¹¹ A SEJUF adquiriu no Plano Decenal as atribuições que eram da: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS); Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos (SEJU); e Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETS).

- 1.12. Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI¹²;
 1.13. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJ/PR.

A Coordenação do Comitê iniciou o processo de análise de todas as metas identificadas nos instrumentais, independente do prazo de execução estabelecido inicialmente no plano decenal, e o preenchimento realizado pelo responsável foi sobre a execução realizada em 2020. Após a análise preliminar dos instrumentais preenchidos por todos os responsáveis, identificou-se a necessidade da criação de categorias para mensurar o cumprimento das metas do Plano Decenal em 2020. As classificações das metas foram realizadas de acordo com os parâmetros abaixo:

TABELA 3 - CATEGORIAS DA EXECUÇÃO DE METAS

Categoria		Descrição da Categoria
Atingida		Meta com prazo definido de início e fim atingida
		Meta contínua ou anual atingida em 2020.
Parcialmente Executada	Impactada pela Pandemia de COVID-19	Meta com prazo definido de início e fim executada parcialmente devido a impactos relacionados à Pandemia de COVID-19.
		Meta contínua ou anual executada parcialmente em 2020 devido a impactos relacionados à Pandemia de COVID-19.
	Outros Motivos não Relacionados à Pandemia de COVID-19	Meta com prazo definido de início e fim executada parcialmente devido a impactos não relacionados a Pandemia de COVID-19, como: novas legislações; nova conjuntura social, política ou econômica; questões de ordem orçamentária; metas defasadas em relação a plano setorial; mudança na capacidade operacional.
		Meta contínua ou anual executada parcialmente em 2020 devido a impactos não relacionados à Pandemia de COVID-19, como: novas legislações; nova conjuntura social, política ou econômica; questões de ordem orçamentária; metas defasadas em relação a plano setorial; mudança na capacidade operacional.
Em Andamento		Meta com prazo definido de início e fim não concluída mas dentro do prazo para execução.
Não Executada	Impactada pela Pandemia de COVID-19	Meta com prazo definido de início e fim não executada devido à impactos relacionados à Pandemia de COVID-19.
		Meta contínua ou anual não executada em 2020 devido a impactos relacionados à Pandemia de COVID-19.

¹² A SETI deixou de Secretaria e passou a ser Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

	Outros Motivos não Relacionados à Pandemia de COVID-19	Meta com prazo definido de início e fim não executada devido a impactos não relacionados a Pandemia de COVID-19, como: novas legislações; nova conjuntura social, política ou econômica; questões de ordem orçamentária; metas defasadas em relação a plano setorial; mudança na capacidade operacional.
		Meta contínua ou anual não executada em 2020 devido a impactos não relacionados à Pandemia de COVID-19, como: novas legislações; nova conjuntura social, política ou econômica; questões de ordem orçamentária; metas defasadas em relação a plano setorial; mudança na capacidade operacional.

Cabe esclarecer que após a versão final dos instrumentais, foi elaborado o relatório individual de cada responsável e encaminhado para a autoridade máxima de cada órgão para a devida validação. Após o retorno dessas validações, foram finalizados os dados para elaboração do referido relatório.

1.1. ACOMPANHAMENTO POR RESPONSÁVEL

Na análise por responsável foram considerados os dados e as classificações apontadas para a execução das metas no ano de 2020. Logo, foram quantificadas as metas¹³ conforme classificadas e, assim, compreender como estas informações expressam o desempenho de cada responsável.

Conforme exposto anteriormente as metas poderiam ser classificadas como:

- Atingida;
- Parcialmente executada;
- Não executada;
- Em andamento.

As metas parcialmente executada ou não executada:

- Impactada pela Pandemia de COVID-19;
- Outros motivos não relacionados à Pandemia de COVID-19.

¹³ Para a análise a seguir o Comitê tem como base a quantidade de metas de cada um dos 13 responsáveis, tendo como base os instrumentais disponíveis em 2020 conforme já explicado anteriormente.

1.1.1. Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

A ALEP é responsável por 3 metas no Plano de Ação, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 4 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	2	0	1	0	3

Analisando, especificamente, os motivos sobre a meta não executada identifica-se:

TABELA 5 - METAS NÃO EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	1	0

Com a análise dos elementos foram obtidos os seguintes resultados gráficos relacionados as 3 metas:

GRÁFICO 1 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL

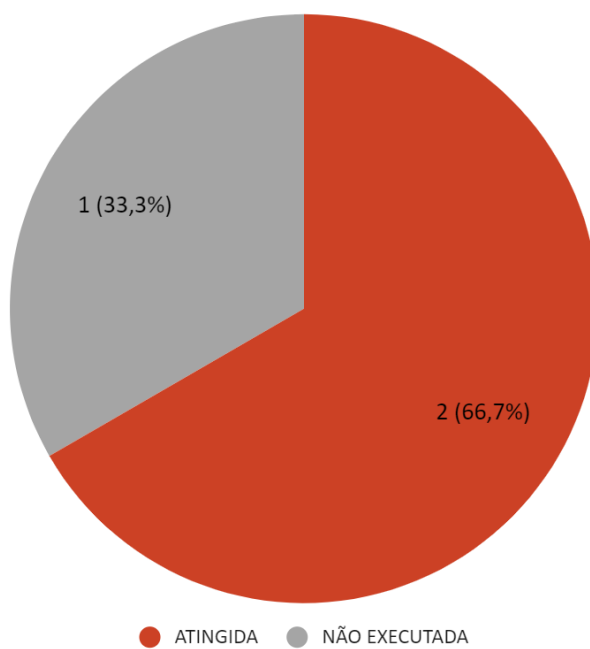
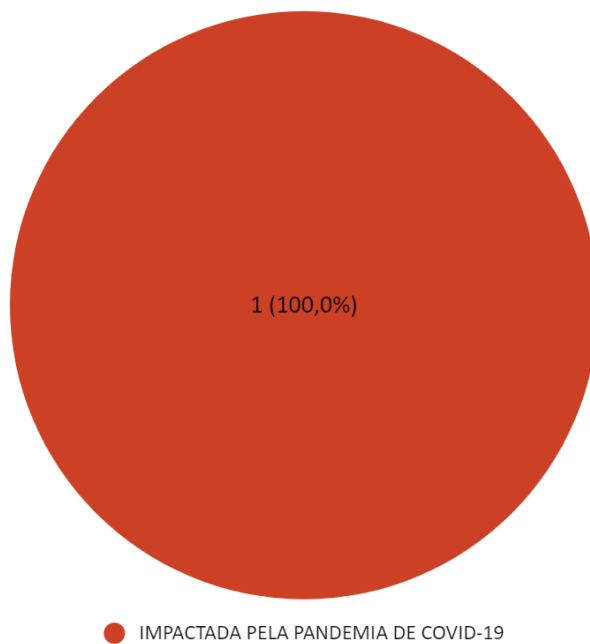


GRÁFICO 2 - CATEGORIZAÇÃO DE META NÃO EXECUTADA DO RESPONSÁVEL



1.1.2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA

O CEDCA é responsável por 8 metas no Plano de Ação, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 6 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	5	0	3	0	8

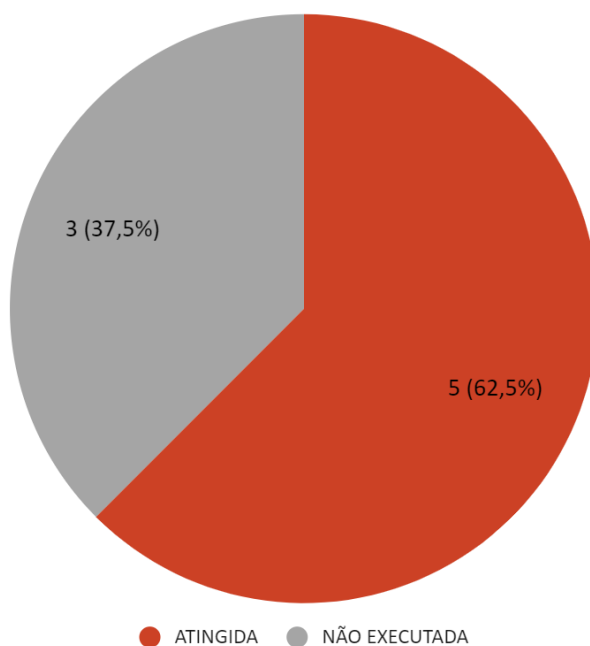
Analisando, especificamente, os motivos sobre as metas não executadas identifica-se:

TABELA 7 - METAS NÃO EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	0	3

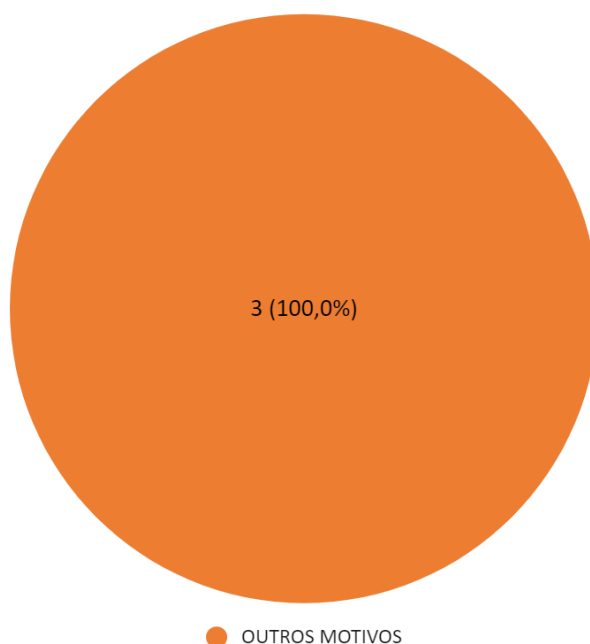
Com a análise das classificações foram obtidas os seguintes resultados gráficos:

GRÁFICO 3 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL



Sobre as metas atingidas cabe ressaltar que o CEDCA realizou algumas metas de forma adaptada por conta da Pandemia de COVID-19, como por exemplo a realização de reuniões, capacitações (por meio de lives), e conferência estadual, por meio virtual e remoto.

GRÁFICO 4 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS



1.1.3. Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA

O Fórum DCA é responsável por 12 metas no Plano de Ação, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 8 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	5	1	6	0	12

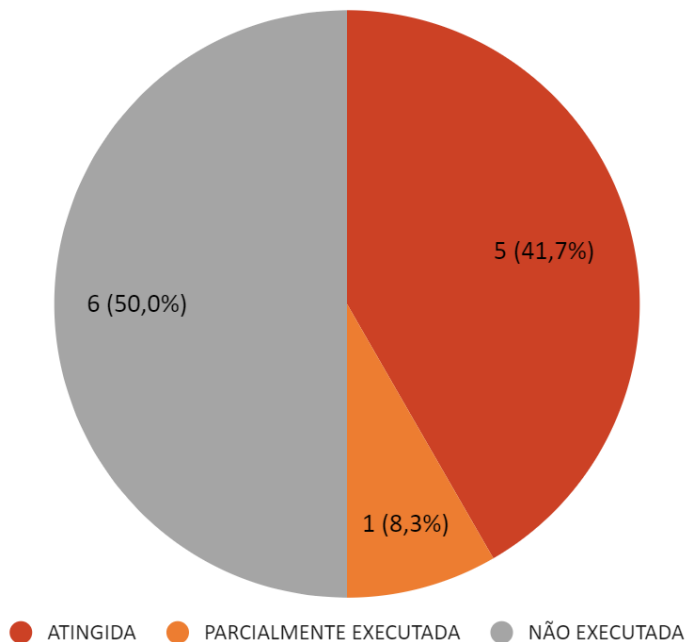
Analisando, especificamente, os motivos sobre as metas não executadas ou parcialmente executadas, identifica-se:

TABELA 9 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	7	0

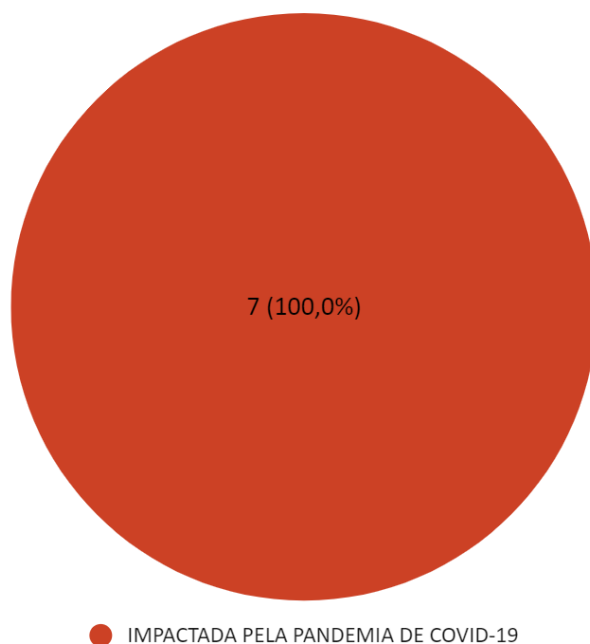
Com a análise dos elementos foram obtidos os seguintes resultados gráficos:

GRÁFICO 5 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL



Sobre as metas atingidas cabe ressaltar que o Fórum DCA realizou algumas metas de forma adaptada por conta da Pandemia de COVID-19, como por exemplo a realização de cursos, eventos, audiências públicas, processo de formação para adolescentes para fins de participação na Conferência Estadual.

GRÁFICO 6 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS DO RESPONSÁVEL



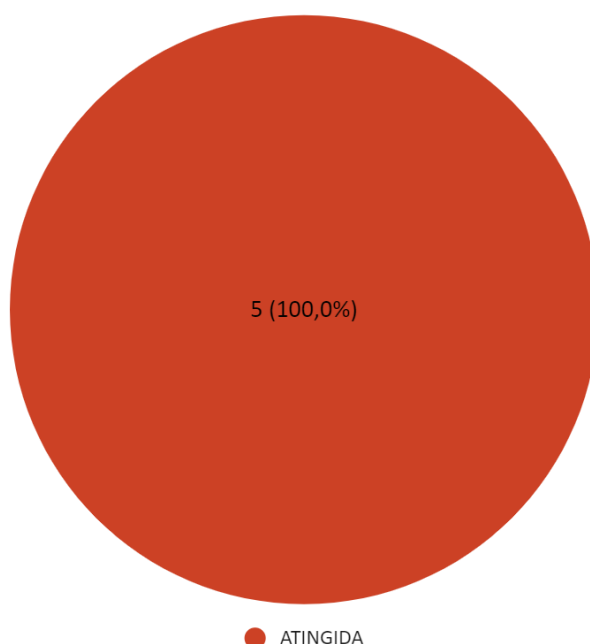
1.1.4. Ministério Público do Paraná - MPPR

O Ministério Público é responsável por 5 metas no Plano de Ação, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 10 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	5	0	0	0	5

GRÁFICO 7 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL



O Ministério Público executou todas as metas de 2020. Diante da pandemia da COVID 19 a execução de algumas metas foram realizadas de formas adaptadas, como por exemplo ações que envolveram o monitoramento das situações de acolhimento, visitas virtuais, encontros regionalizados entre atores da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, e encontros virtuais para viabilizar análises de planos municipais socioeducativos.

1.1.5. Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento - SEAB

A SEAB é responsável por 4 metas no Plano de Ação, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 12 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	0	3	1	0	4

Analisando, especificamente, os motivos sobre as metas não executadas ou parcialmente executadas, identifica-se:

TABELA 13 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	1	3

Com a análise dos elementos foram obtidos os seguintes resultados gráficos:

GRÁFICO 9 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL

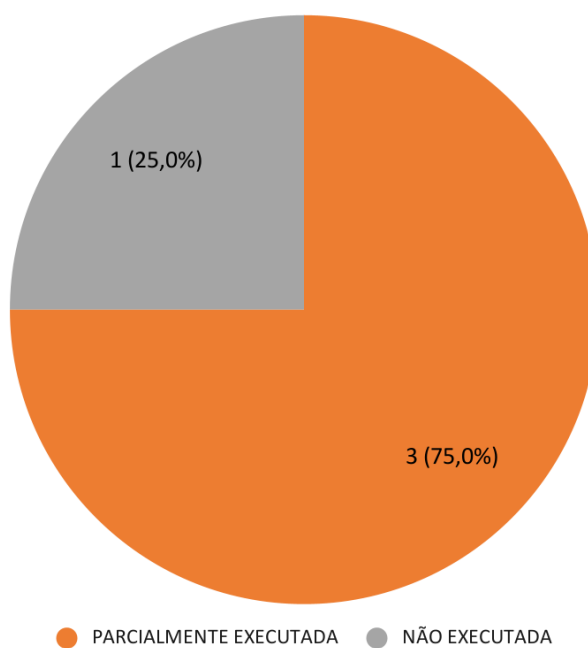
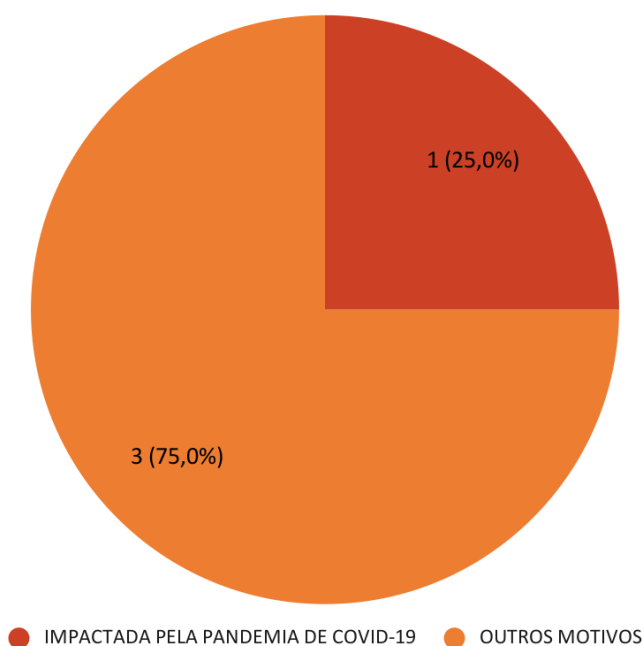


GRÁFICO 10 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADA E PARCIALMENTE EXECUTADAS DO RESPONSÁVEL



1.1.6. Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC

A SECC é responsável por 8 metas no Plano de Ação, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 14 - METAS DO RESPONSÁVEL

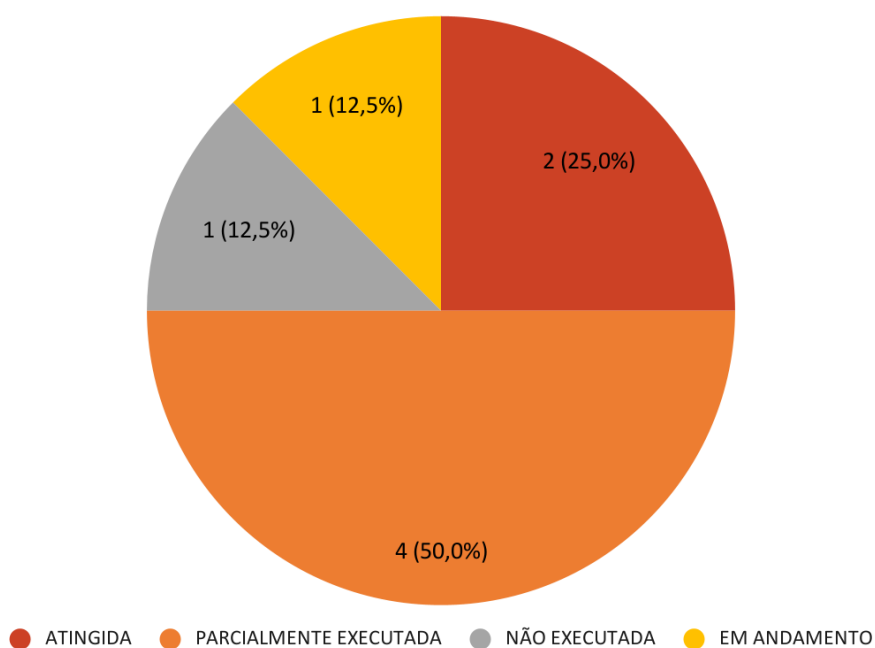
	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	2	4	1	1	8

Analisando, especificamente, os motivos sobre as metas não executadas ou parcialmente executadas, identifica-se:

TABELA 15 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

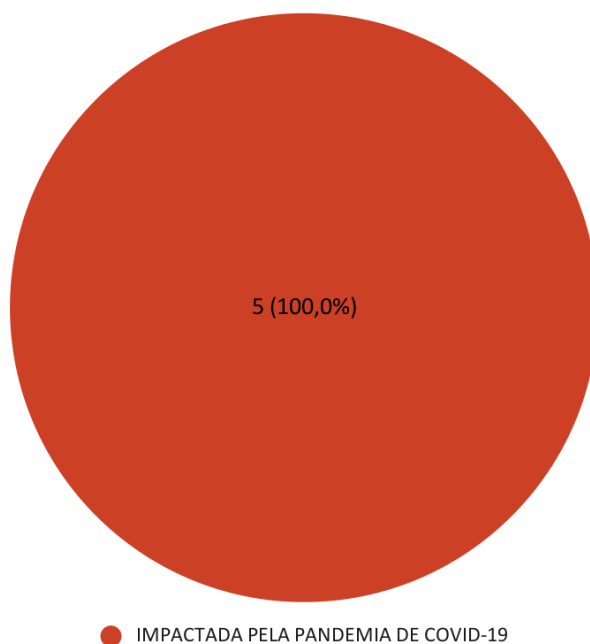
	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	5	0

GRÁFICO 11 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL



A SECC ainda destaca que houve metas executadas integralmente ou parcialmente de forma adaptada, com o uso de recursos digitais, devido à Pandemia de COVID-19, já que os espaços físicos necessários estavam impedidos de funcionar por questões sanitárias.

GRÁFICO 12 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS DO RESPONSÁVEL



1.1.7. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

O SEDEST é responsável por 7 metas no Plano de Ação, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 16 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	2	1	4	0	7

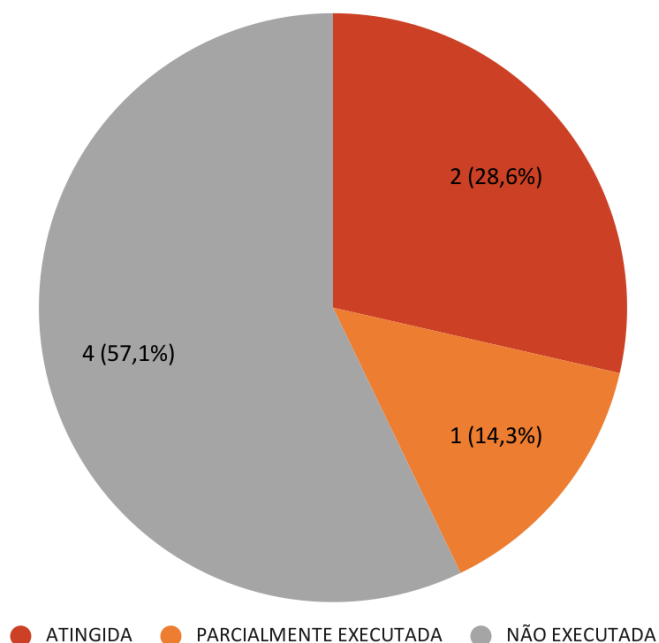
Analisando, especificamente, os motivos sobre as metas não executadas ou parcialmente executadas, identifica-se as subclassificações:

TABELA 17 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	0	5

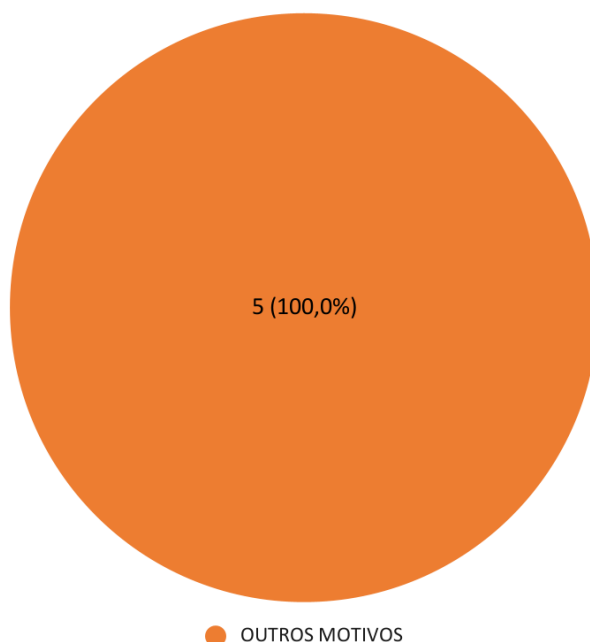
Com a análise dos elementos foram obtidos os seguintes resultados gráficos:

GRÁFICO 13 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL



De acordo com a SEDEST, existem metas cujos indicadores não são possíveis de mensuração adequada da meta, por isso, a secretaria obteve dados complementares para responder adequadamente quanto à execução da meta. Também há o caso de meta atingida de forma adaptada devido a Pandemia de COVID-19.

GRÁFICO 14 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS DO RESPONSÁVEL



1.1.8. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED

A SEED é responsável por 69 metas no Plano de Ação, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 18 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	17	16	27	9	69

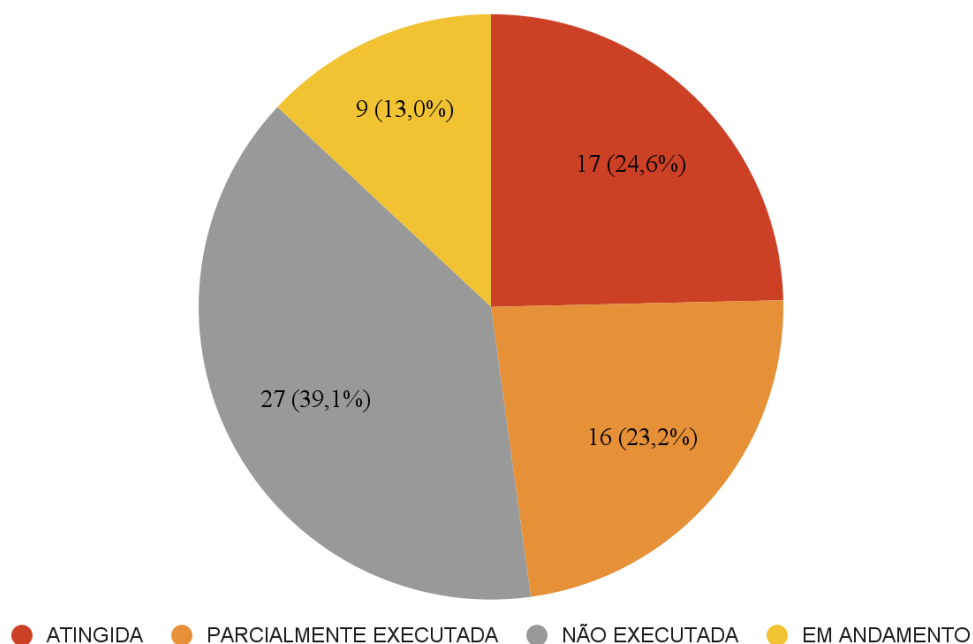
Analisando, especificamente, os motivos sobre as metas não executadas ou executadas parcialmente, identifica-se:

TABELA 19 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	25	18

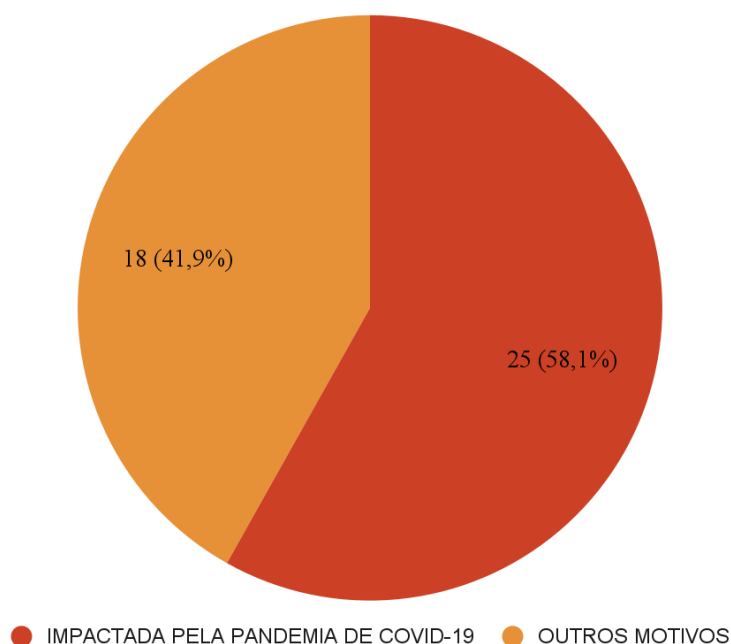
Com a análise dos elementos foram obtidos os seguintes resultados gráficos:

GRÁFICO 15 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL



Em decorrência da Pandemia de COVID-19 a SEED deixou de executar ou executou parcialmente 25 metas (26%). A pandemia impactou diretamente nas metas previstas para essa Secretaria. Por outro lado, muitas metas também foram executadas de forma adaptada por esse mesmo motivo, tais como: reuniões; formações profissionais; entre outras atividades.

GRÁFICO 16 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADA E PARCIALMENTE EXECUTADAS DO RESPONSÁVEL



1.1.9. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

A SEJUF é responsável por 125 metas no Plano de Ação, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 20 - METAS DO RESPONSÁVEL

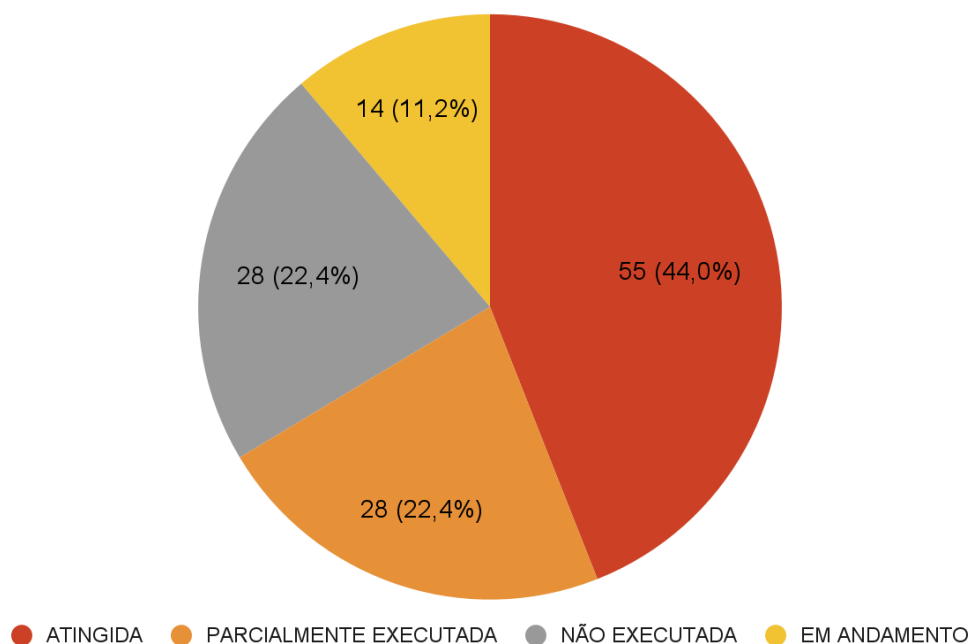
	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	55	28	28	14	125

Analisando, especificamente, os motivos sobre as metas não executadas ou parcialmente executadas, identifica-se as subclassificações:

TABELA 21 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

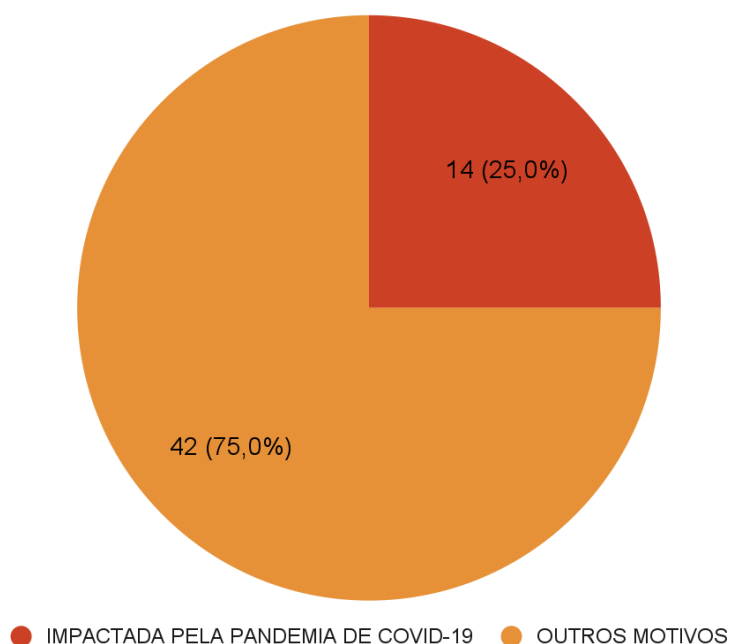
	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	14	42

GRÁFICO 17 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL



A SEJUF possuía diversas metas cujo indicador não era mais considerado adequado para mensuração da meta, ou ainda, não era passível de mensuração, com isso a secretaria recorreu a outros recursos e dados para responder adequadamente quanto à execução de suas metas. Ademais, com o advento da Pandemia da COVID-19 a SEJUF realizou algumas ações de forma adaptada, tais como: produção de materiais orientativos e de campanhas de forma digital, realização de reuniões on-line. Um grande destaque foi a realização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de forma online.

GRÁFICO 18 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADA E PARCIALMENTE EXECUTADAS DO RESPONSÁVEL



1.1.10. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA

A SESA é responsável por 64 metas no Plano de Ação, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 20 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	27	16	16	5	64

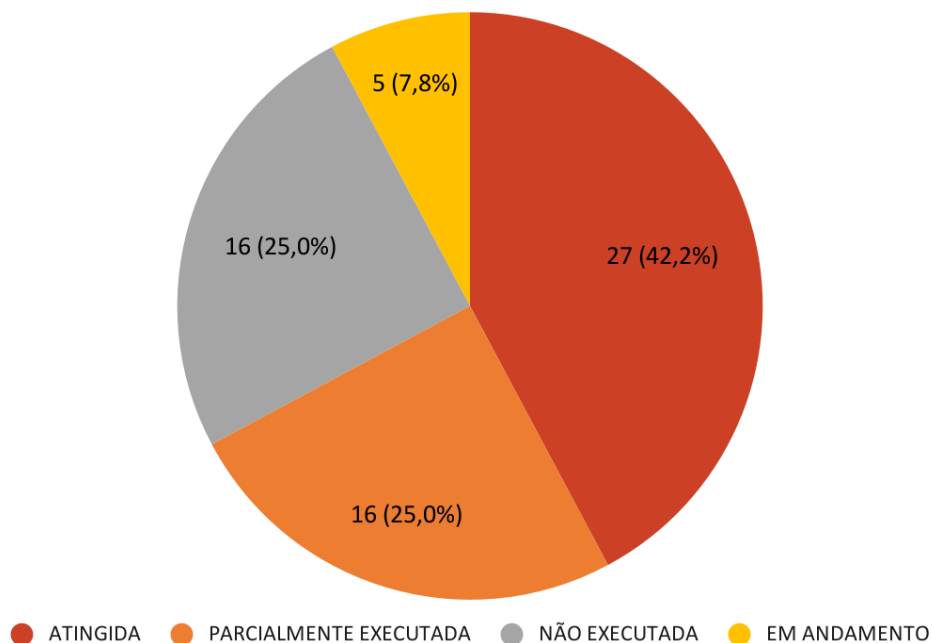
Analisando, especificamente, os motivos das metas não executadas, parcialmente executadas, e algumas em andamento, identifica-se as subclassificações:

TABELA 21 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	20	14

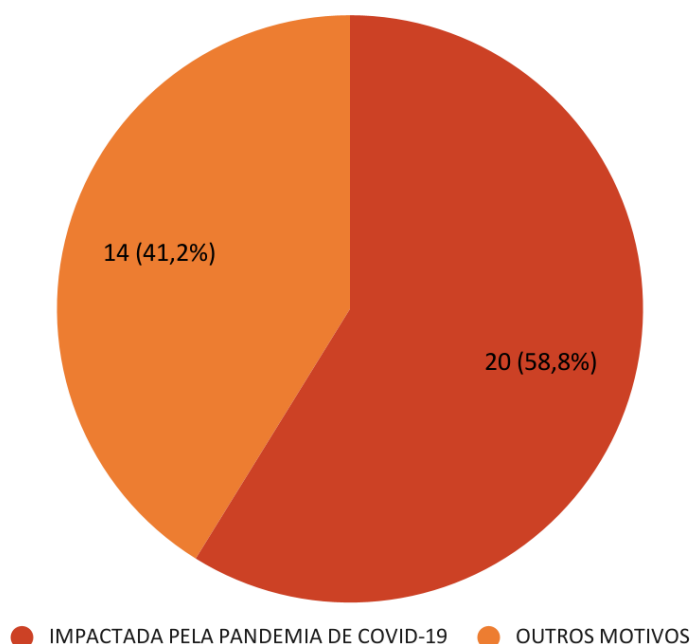
Com a análise dos elementos foram obtidos os seguintes resultados gráficos:

GRÁFICO 19 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL



A SESA realizou algumas ponderações em relação a execução de algumas metas. Esta ponderações foram realizadas, principalmente, em metas que tinham indicadores que não são possíveis de mensuração, ou seja, a SESA utilizou-se de outras informações para definir a execução ou não de tais metas. Além disso, existem metas da SESA que foram parcialmente executadas em função da Pandemia de COVID-19, como sinalizado nos gráficos anteriores, mas que ainda por conta da Pandemia esta execução parcial ocorreu de forma adaptada, ou mesmo algumas metas atingidas foram executadas de tal forma, tais como: reuniões técnicas e capacitações on-line, *lives* para estimular o aleitamento materno entre outras ações. A SESA registrou ainda que 20 metas não executadas ou executadas parcialmente foram impactadas por conta da Pandemia da COVID-19.

GRÁFICO 20 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS DO RESPONSÁVEL



1.1.11. Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná - SESP

A SESP é responsável por 25 metas do Plano Decenal, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 22 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	5	7	8	5	25

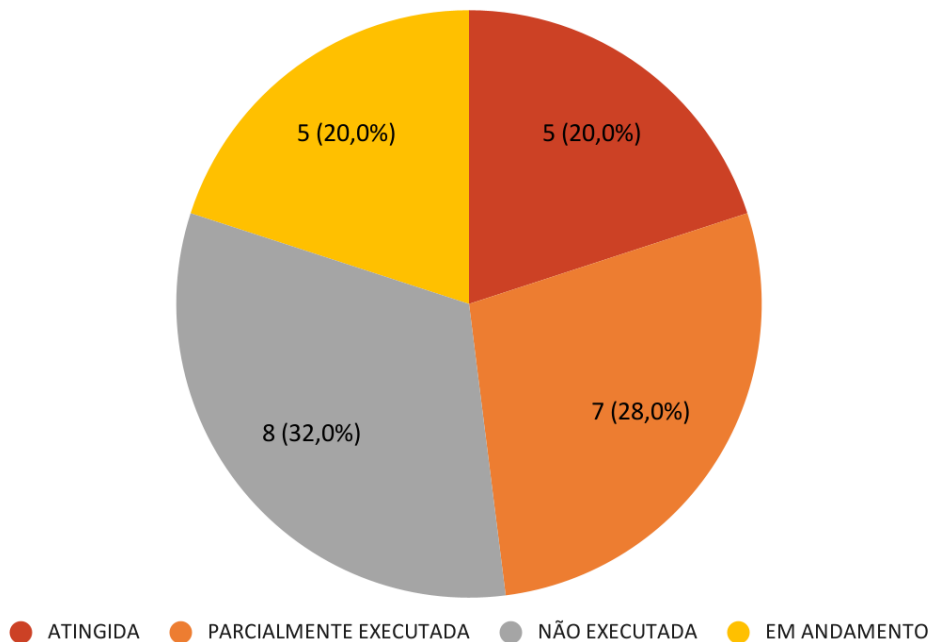
Analisando, especificamente, os motivos das metas não executadas ou parcialmente executadas, identifica-se as subclassificações:

TABELA 23 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	8	7

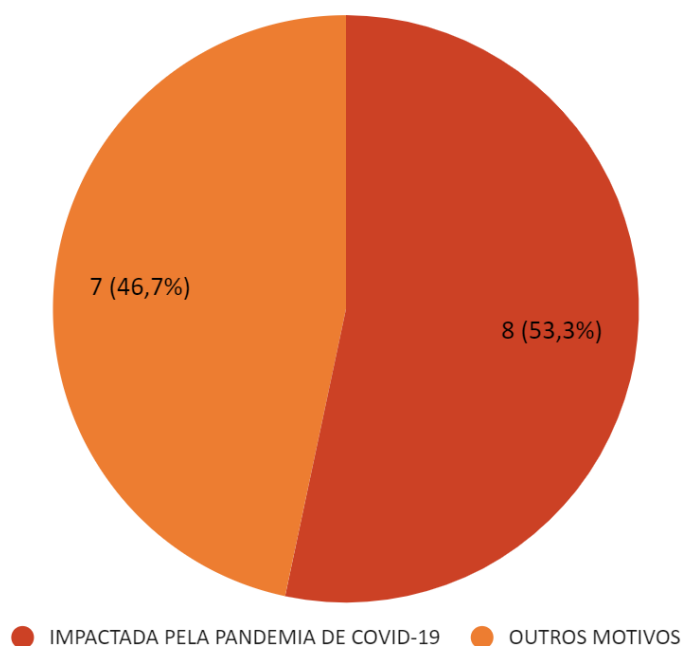
Com a análise dos elementos foram obtidos os seguintes resultados gráficos:

GRÁFICO 21 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL



A SESP ainda destaca em seu instrumental que algumas metas têm indicadores não mensuráveis ou pouco claros, sendo necessário recorrer a outros dados para que seja possível definir a execução destas metas, além de metas executadas de forma adaptada por conta da Pandemia de COVID-19, a exemplo de campanhas realizadas por mídias digitais, reportagens televisivas entre outras ações.

GRÁFICO 22 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS DO RESPONSÁVEL



1.1.12. Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI

A SESP é responsável por 5 metas do Plano Decenal, e, de acordo com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 24 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	2	0	1	2	5

Analisando, especificamente, o motivo da meta não executada, identifica-se:

TABELA 25 - METAS NÃO EXECUTADAS OU PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	0	1

Com a análise dos elementos foram obtidos os seguintes resultados gráficos:

GRÁFICO 23 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL

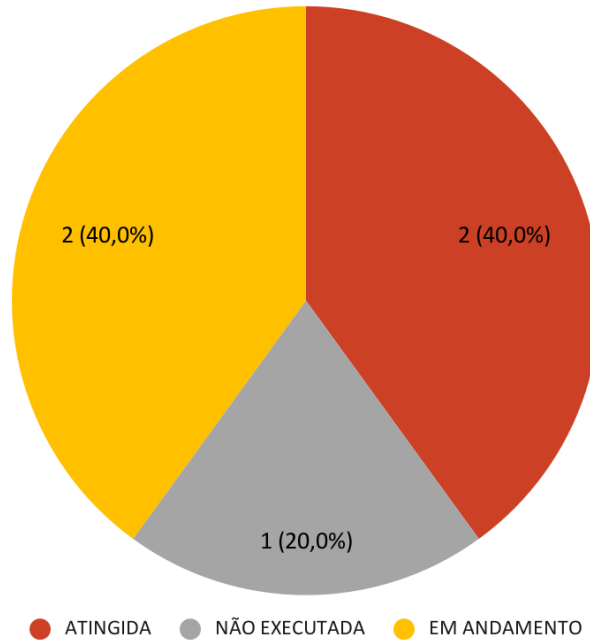
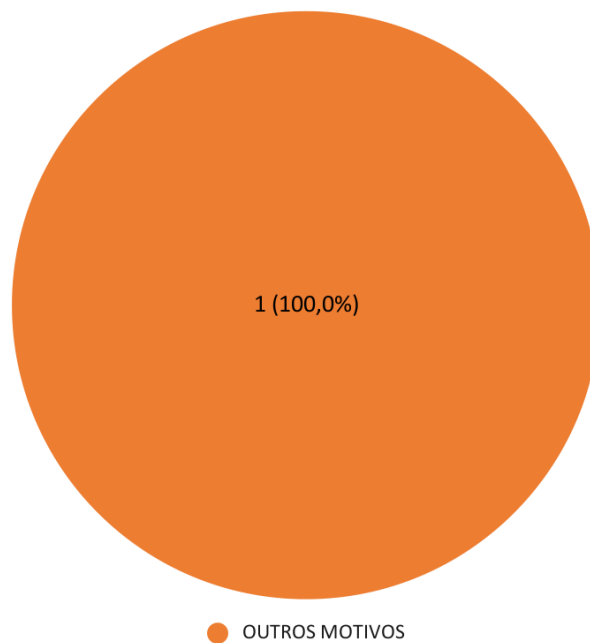


GRÁFICO 24 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS DO RESPONSÁVEL



1.1.13. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

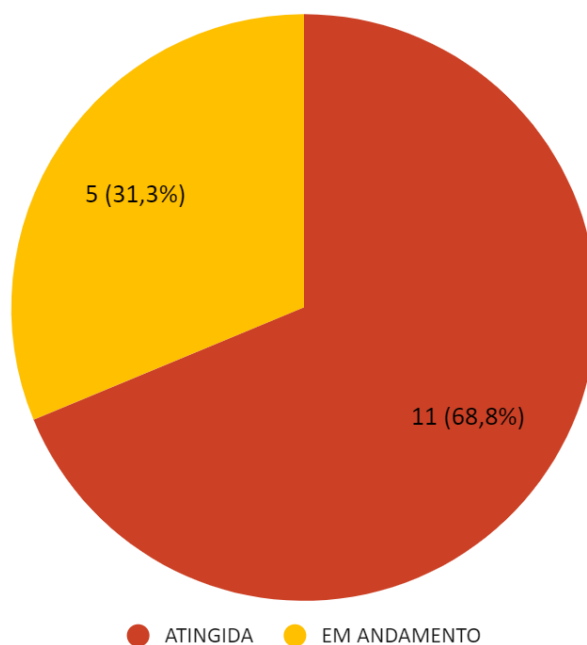
O TJPR é responsável por 16 metas do Plano Decenal com as análises das informações prestadas sobre a execução de 2020, as mesmas foram classificadas da seguinte forma:

TABELA 26 - METAS DO RESPONSÁVEL

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	11	0	0	5	16

Com a análise dos elementos foram obtidos o seguinte resultado gráfico:

GRÁFICO 25 - EXECUÇÃO DE METAS PELO RESPONSÁVEL



O TJPR, não teve metas classificadas como não executadas ou executadas parcialmente. Das metas atingidas ou em andamento, pode-se verificar que algumas foram realizadas de forma adaptada devido a Pandemia da COVID-19, tais como: encontro/seminários, encontro internacional, capacitações realizadas de forma online, além de outras ações que foram realizadas de forma aprimorada com a implantação de sistemas.

1.1.14. Totais por responsável

Apresenta-se abaixo o total de metas considerando todos os responsáveis de acordo com sua classificação:

TABELA 27 - METAS TOTAIS

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade	134	74	92	42	342

As metas não executadas e parcialmente executadas foram subclassificadas da seguinte forma:

TABELA 28 - METAS NÃO EXECUTADAS OU PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade	78	88

Graficamente os dados se apresentam da seguinte forma:

GRÁFICO 26 - EXECUÇÃO DE METAS TOTAIS

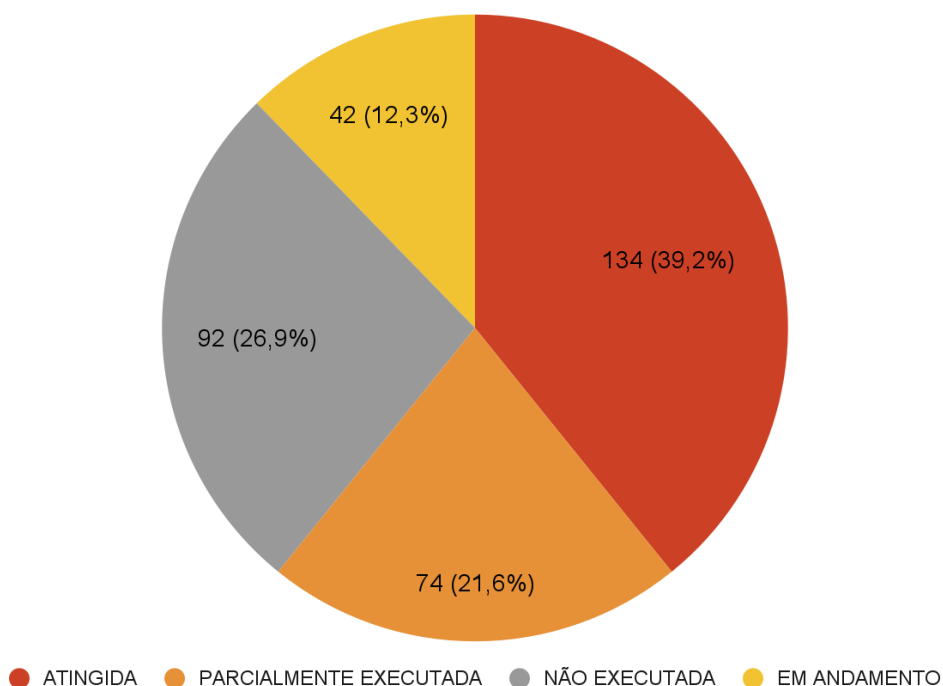
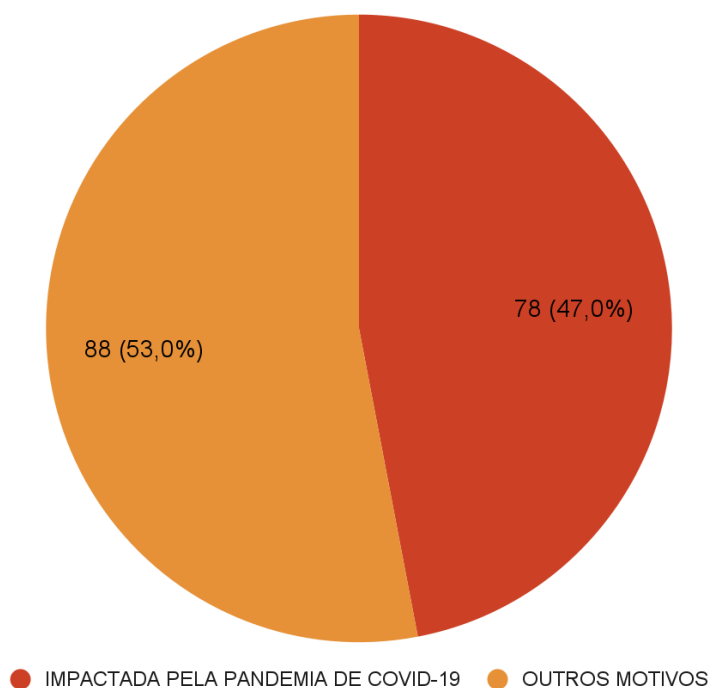
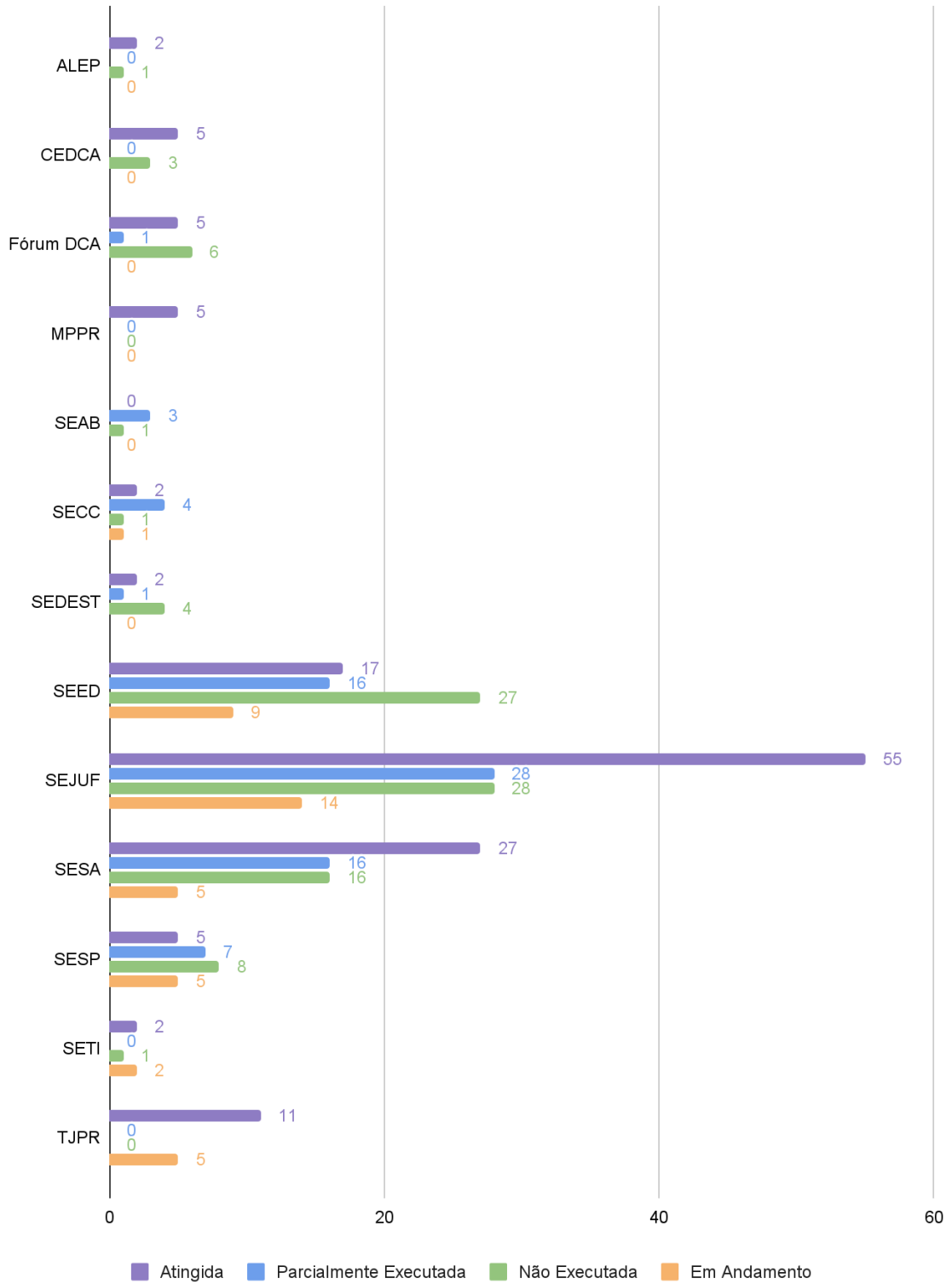


GRÁFICO 27 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS DO RESPONSÁVEL



A seguir apresenta-se os dados de todos os responsáveis de acordo com a execução das metas as quais é responsável:

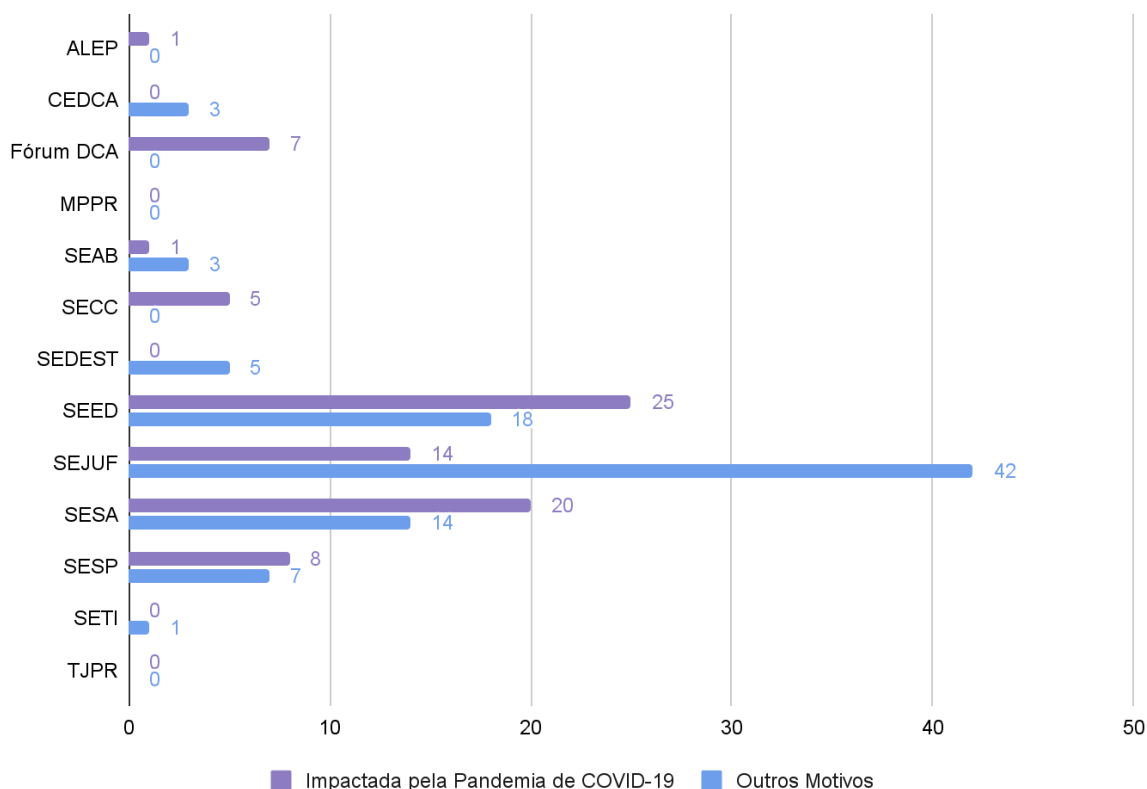
GRÁFICO 28 - EXECUÇÃO DE METAS POR RESPONSÁVEL



Dentre as metas não executadas e parcialmente executadas, conforme

descrito anteriormente, estas foram categorizadas conforme gráfico a seguir por cada responsável.

GRÁFICO 29 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS POR RESPONSÁVEL



1.2. ACOMPANHAMENTO POR EIXO

Na análise por Eixo são agrupados os dados e as classificações apontadas pelos responsáveis de acordo com o Eixo do Plano de Ação do Plano Decenal. O Plano de Ação do Plano Decenal é composto por 06 eixos, são eles:

- Eixo 1: Direito à Vida e à Saúde
- Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
- Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da

Criança e do Adolescente.

1.2.1. Eixo 1 - Direito à Vida e à Saúde

Para o Eixo 1 existem um total de 63 metas distribuídas entre os responsáveis e classificadas de acordo com sua execução em 2020:

TABELA 29 - EXECUÇÃO DE METAS

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade Eixo 1	24	17	17	6	64

Na análise das metas não executadas e parcialmente executadas, obteve-se as seguintes informações acerca dos motivos destas não terem sido atingidas em 2020.

TABELA 30 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade Eixo 1	17	17

Com a análise dos elementos foram obtidos o seguinte resultado gráfico:

GRÁFICO 30 - EXECUÇÃO DE METAS

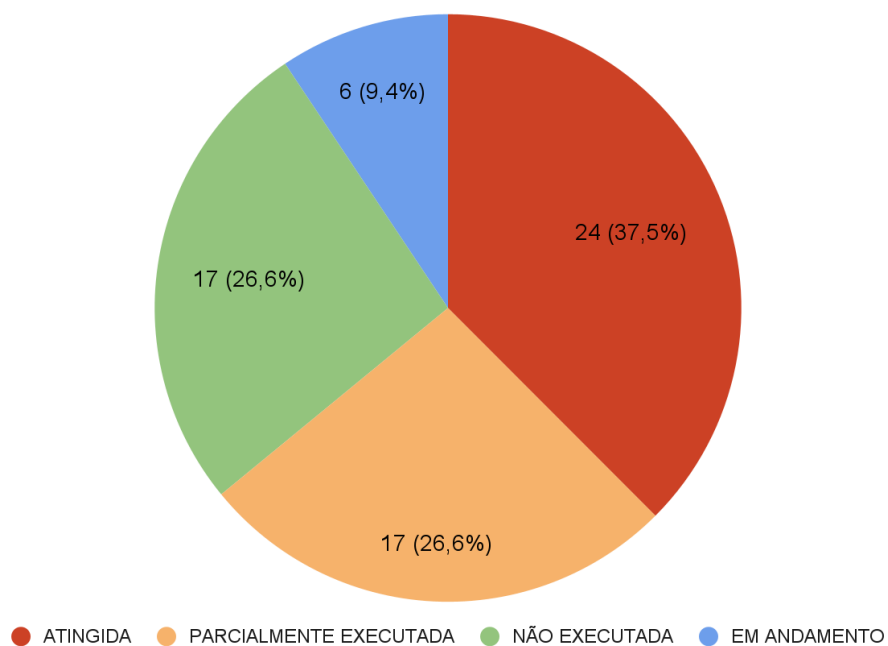
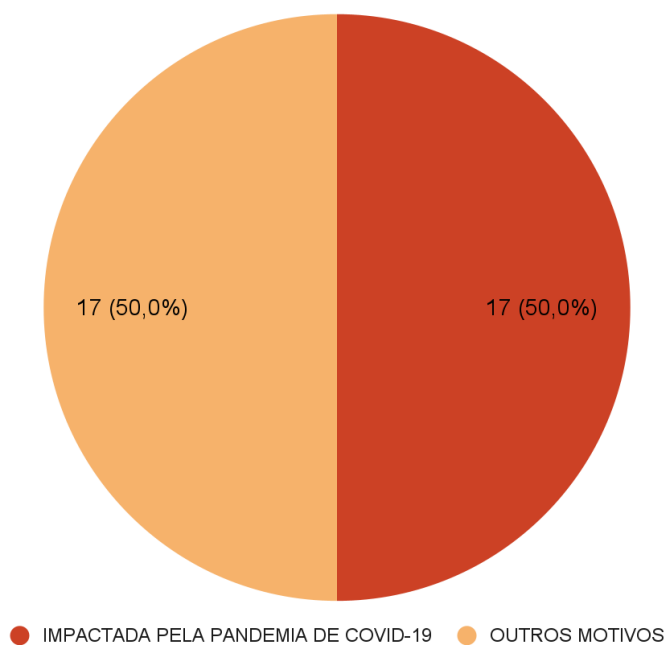


GRÁFICO 31 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS



1.2.2. Eixo 2 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Para o Eixo 2 existem um total de 105 metas distribuídas entre os responsáveis e classificadas de acordo com sua execução em 2020:

TABELA 31 - EXECUÇÃO DE METAS

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade Eixo 2	43	27	22	13	105

Na análise das metas não executadas e parcialmente executadas, obteve-se as seguintes informações acerca dos motivos destas não terem sido atingidas em 2020.

TABELA 32 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade Eixo 2	18	31

Com a análise dos elementos foram obtidos o seguinte resultado gráfico:

GRÁFICO 32 - EXECUÇÃO DE METAS

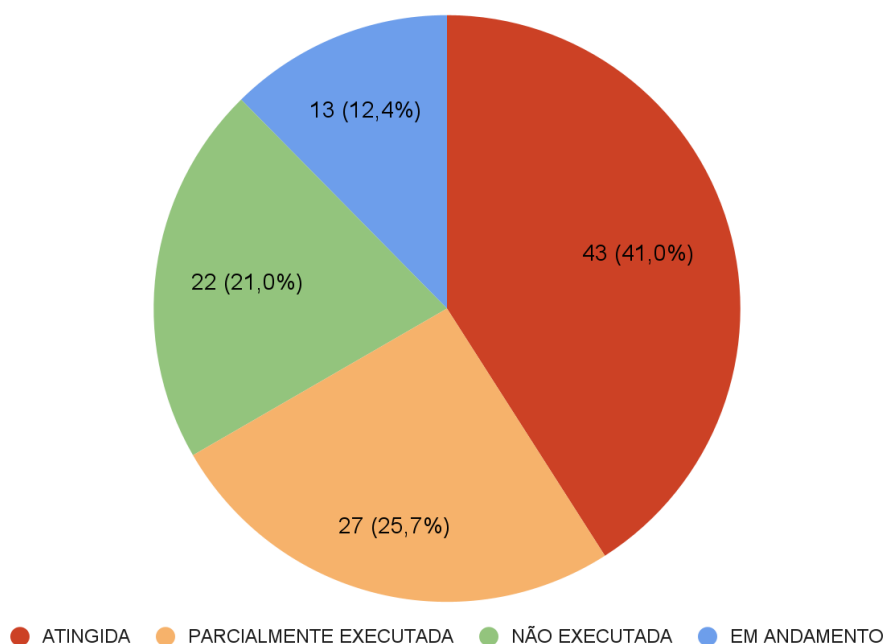
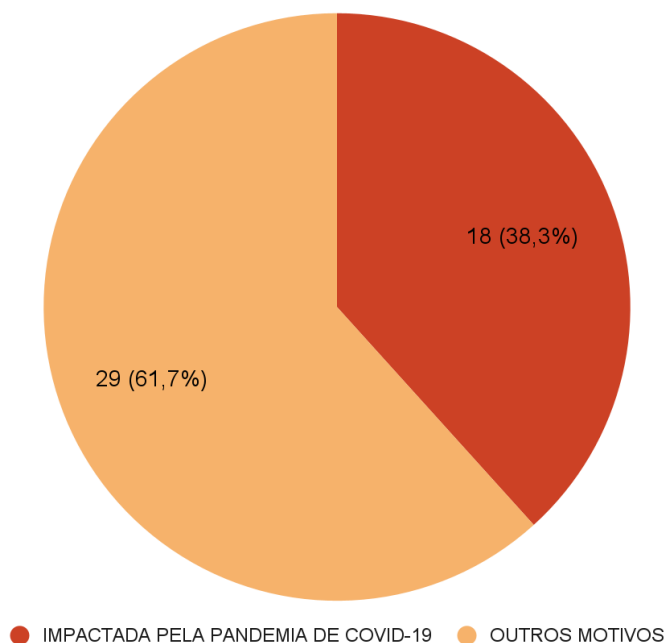


GRÁFICO 33 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS



1.2.3. Eixo 3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Para o Eixo 3 existem um total de 24 metas distribuídas entre os responsáveis e classificadas de acordo com sua execução em 2020:

TABELA 33 - EXECUÇÃO DE METAS

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade Eixo 3	12	3	5	4	24

Na análise das metas não executadas e parcialmente executadas, obteve-se as seguintes informações acerca dos motivos destas não terem sido atingidas em 2020.

TABELA 34 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade Eixo 3	2	6

Com a análise dos elementos foram obtidos o seguinte resultado gráfico:

GRÁFICO 34 - EXECUÇÃO DE METAS

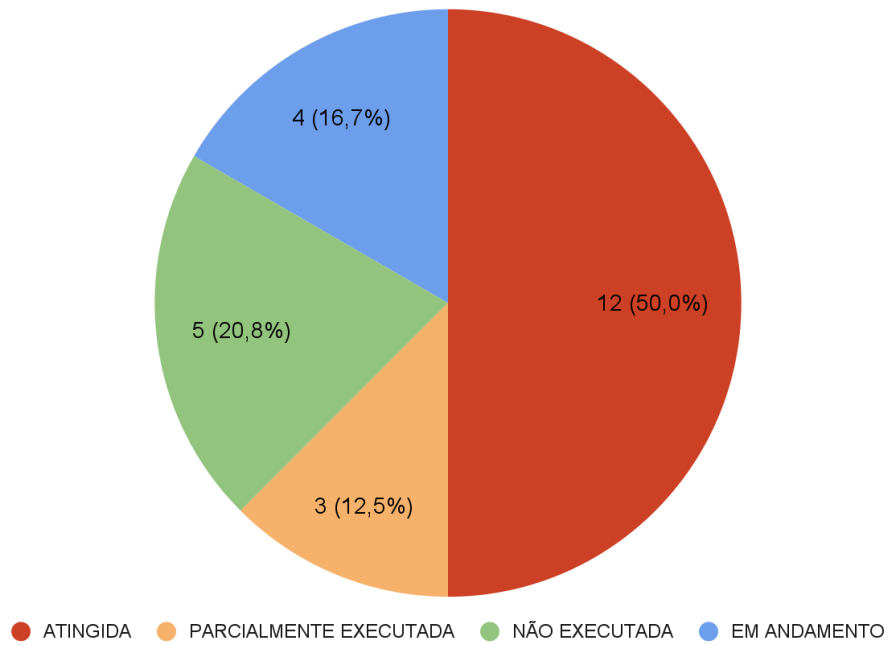
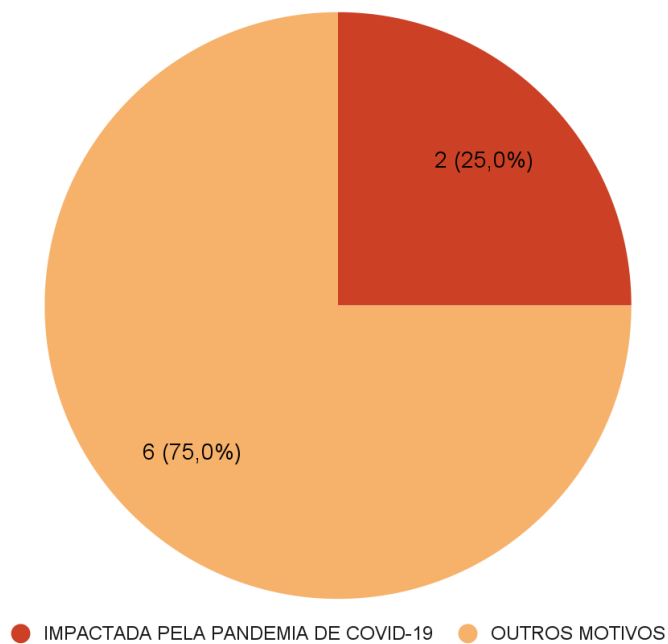


GRÁFICO 35 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS



1.2.4. Eixo 4 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Para o Eixo 4 existem um total de 57 metas distribuídas entre os responsáveis e classificadas de acordo com sua execução em 2020:

TABELA 35 - EXECUÇÃO DE METAS

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade Eixo 4	12	17	22	6	57

Na análise das metas não executadas e parcialmente executadas, obteve-se as seguintes informações acerca dos motivos destas não terem sido atingidas em 2020.

TABELA 36 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade Eixo 4	28	11

Com a análise dos elementos foram obtidos o seguinte resultado gráfico:

GRÁFICO 36 - EXECUÇÃO DE METAS

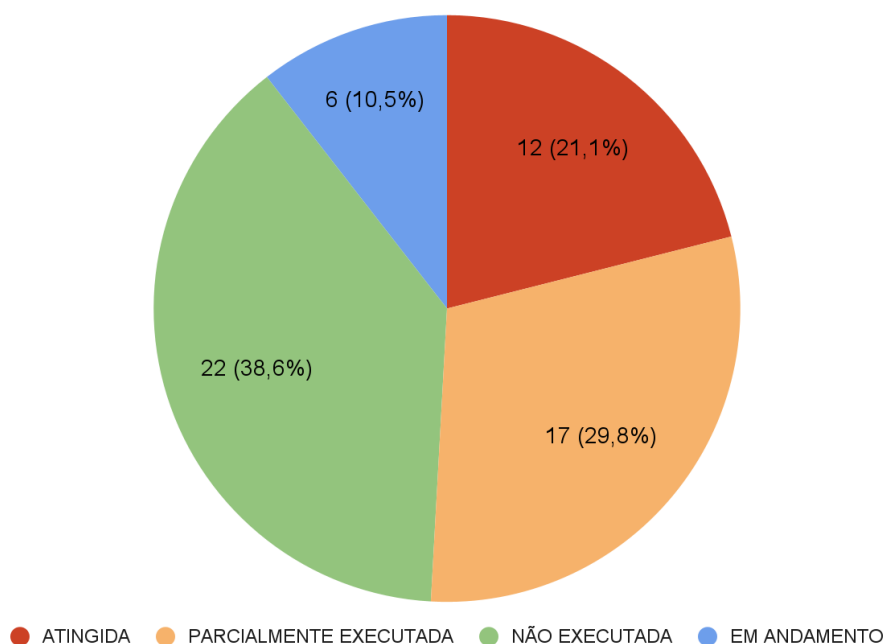
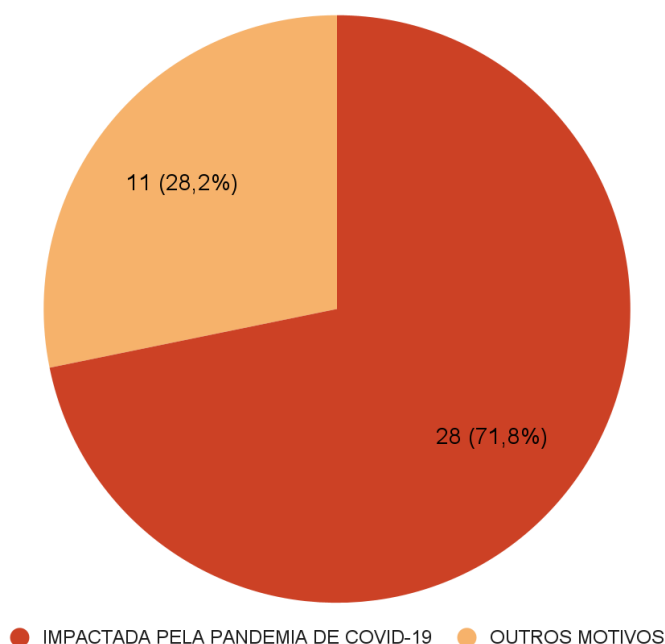


GRÁFICO 37 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS



1.2.5. Eixo 5 - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Para o Eixo 5 existem um total de 18 metas distribuídas entre os responsáveis e classificadas de acordo com sua execução em 2020:

TABELA 37 - EXECUÇÃO DE METAS

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade Eixo 5	3	2	8	5	18

Na análise das metas não executadas e parcialmente executadas, obteve-se as seguintes informações acerca dos motivos destas não terem sido atingidas em 2020.

TABELA 38 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade Eixo 5	1	9

Com a análise dos elementos foram obtidos o seguinte resultado gráfico:

GRÁFICO 36 - EXECUÇÃO DE METAS

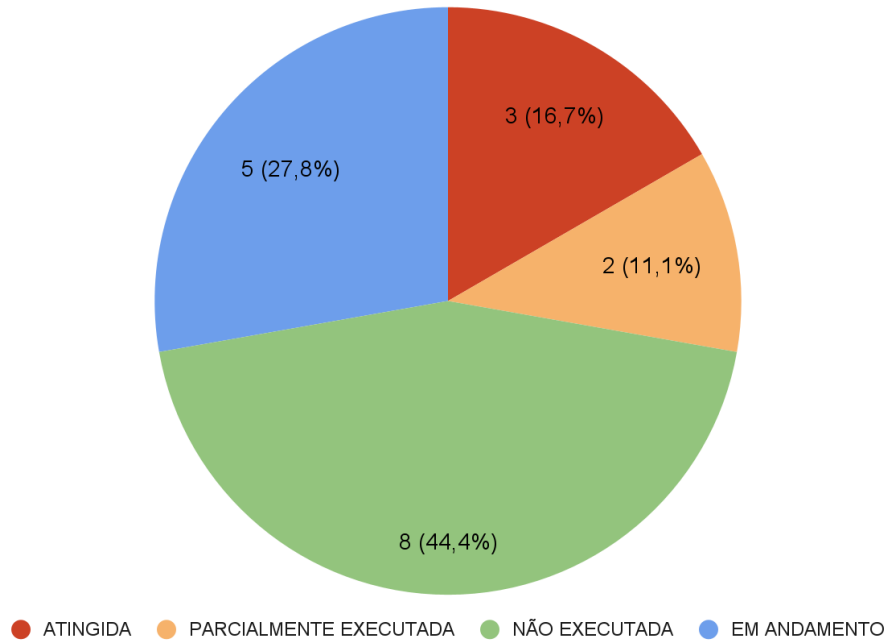
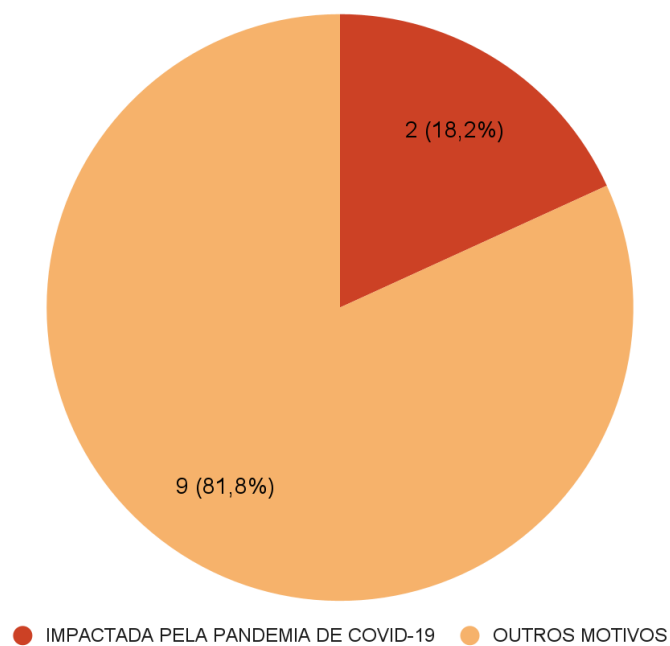


GRÁFICO 39 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS



1.2.6. Eixo 6 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Para o Eixo 6 existem um total de 74 metas distribuídas entre os responsáveis e classificadas de acordo com sua execução em 2020:

TABELA 39 - EXECUÇÃO DE METAS

	ATINGIDA	PARCIALMENTE EXECUTADA	NÃO EXECUTADA	EM ANDAMENTO	TOTAL
Quantidade Eixo 6	40	8	18	8	74

Na análise das metas não executadas e parcialmente executadas, obteve-se as seguintes informações acerca dos motivos destas não terem sido atingidas em 2020.

TABELA 40 - METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS

	IMPACTADA PELA PANDEMIA DE COVID-19	OUTROS MOTIVOS
Quantidade Eixo 6	12	14

Com a análise dos elementos foram obtidos o seguinte resultado gráfico:

GRÁFICO 40 - EXECUÇÃO DE METAS

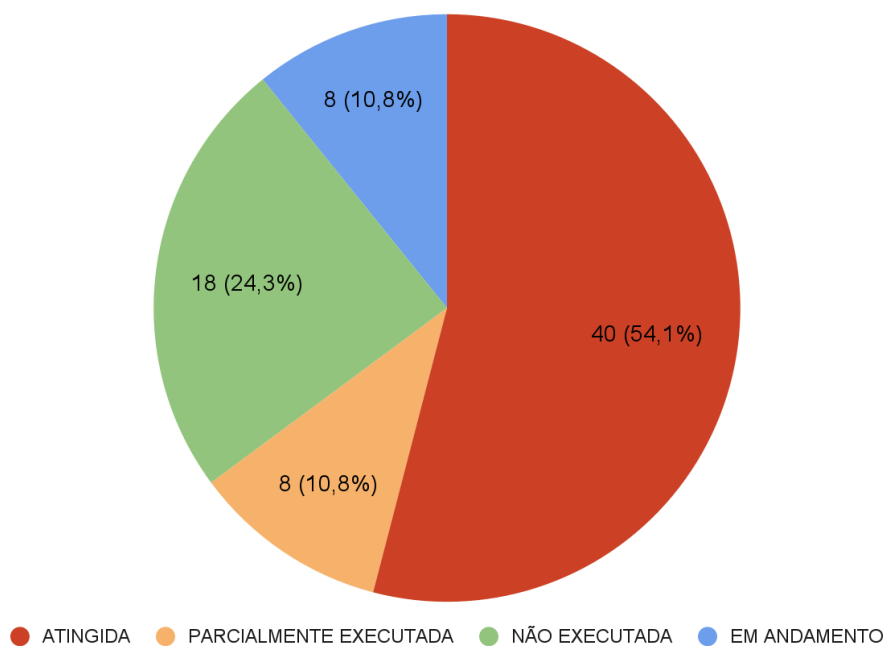
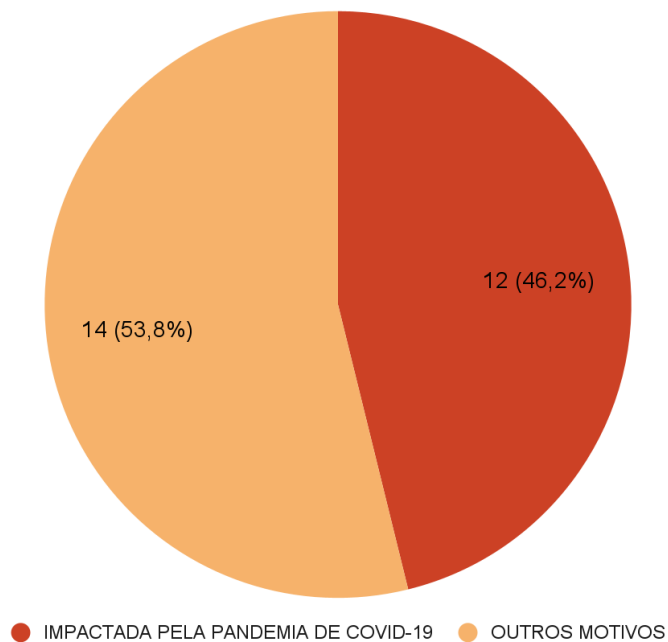


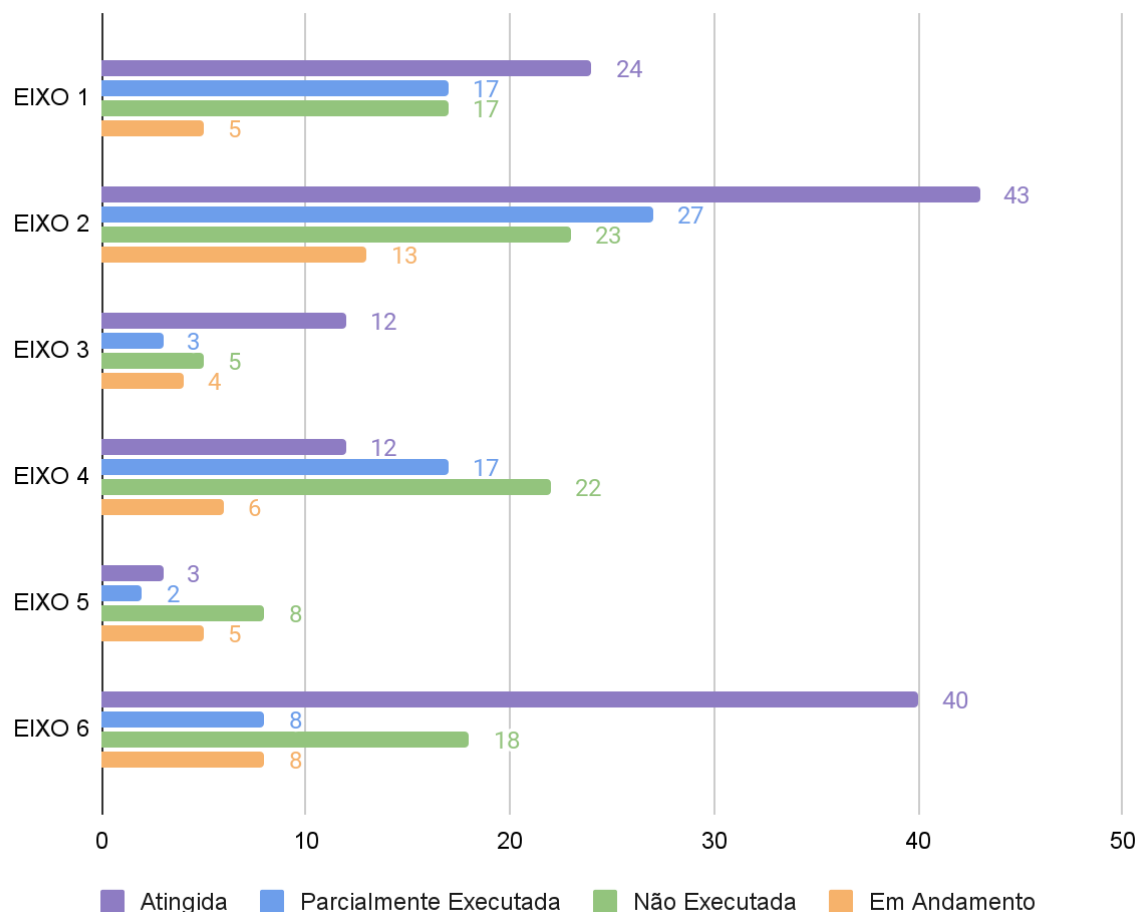
GRÁFICO 41 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS



1.2.7. Totais Gerais

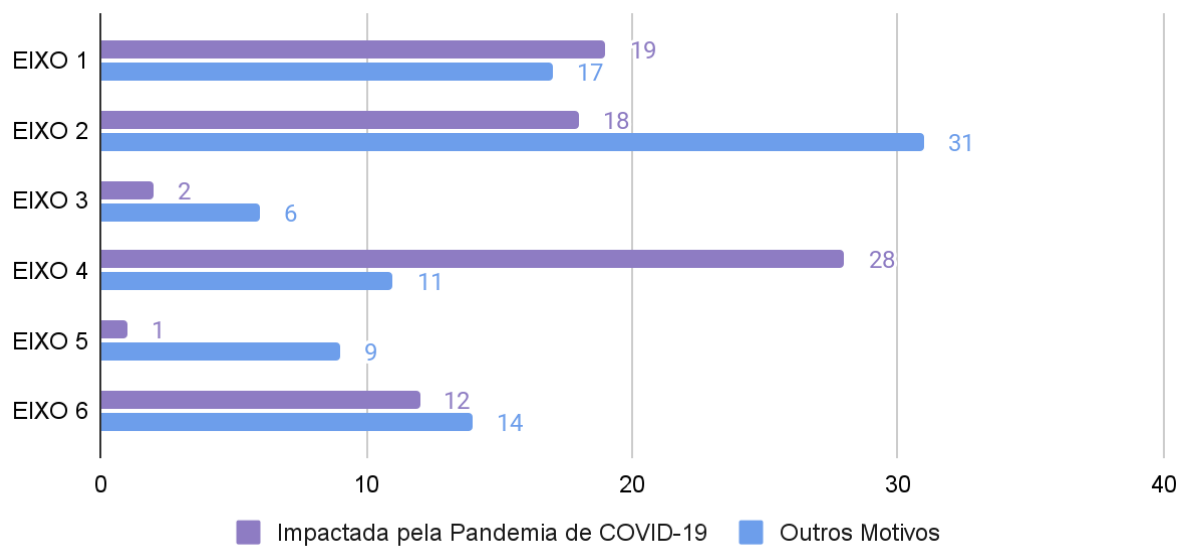
Reunindo as informações de todos os eixos obtém-se os seguintes resultados quanto à execução de metas em 2020:

GRÁFICO 42 - EXECUÇÃO DE METAS POR EIXO



Já para as motivações de categorização das metas não executadas e parcialmente executadas têm o resultado:

GRÁFICO 43 - CATEGORIZAÇÃO DE METAS NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS POR EIXO



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, é importante ressaltar que a execução das metas de 2020 do plano decenal se deu em um momento de Pandemia de COVID-19. Foi o primeiro ano da pandemia e todos os atores envolvidos no processo sofreram o impacto na execução de suas metas. Outro destaque importante é de que pela ausência de um sistema informatizado para esse acompanhamento, todo o processo de adequação do instrumental foi realizado de forma manual, assim como o encaminhamento ao responsável foi realizado por email, gerando algumas vezes mais de uma versão do mesmo documento, o que tornou o processo bastante moroso.

O processo realizado para a análise das informações foi longo e complexo, tendo em vista que não existe uma metodologia própria para análise dos dados, tampouco um padrão definido para a construção das metas e dos indicadores conforme já apontado pela SEPL, quando esta auxiliou a SEJUF na retomada do processo de Avaliação, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal, o plano de ação tinha algumas situações específicas, apontadas no documento¹⁴ emitido pela SEPL em 2020: “O que se percebe é que no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente existe uma confusão entre ações, metas e objetivos e conceitos dos níveis de planejamento. Não há uma cadeia/ordem e fluxo de planejamento entre níveis, mas uma miscelânea, propõem-se objetivos curtos e ações pontuais e ao mesmo tempo metas mais amplas ou metas bem restritas, ações que são tarefas (como “oficiar municípios”). Esse problema gera efeitos negativos para o acompanhamento do planejamento, pois fica difícil reconhecer o que se alcançou em termos mais substanciais de visão de mundo para a área da criança e do adolescente e não apenas que tarefas foram cumpridas”.

Foram analisadas a execução de 342 metas, ou seja, todas as metas identificadas no plano de ação do plano decenal. Tem-se também que levar em consideração que o plano de ação não havia sido atualizado desde 2016, o que pode impactar nos resultados apontados para as metas. Um exemplo de fragilidade surgida no processo pode ser verificado no fato de que muitas metas já não

¹⁴ O documento intitulado “Relatório Crítico sobre o Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Paraná” foi elaborado pela SEPL no segundo semestre de 2020, enviado à SEJUF e disponibilizado a todos os membros do Comitê e ao CEDCA.

correspondiam com o que se tem no cenário atual, ou seja, a meta estava defasada, ou mesmo não havia prejuízo na forma de medir seus indicadores.

Das 342 metas contempladas no plano de ação, 134 foram classificadas como atingidas (39,2%), sendo que foram classificadas como metas atingidas as metas com prazo definido para início e fim, e metas contínuas ou anuais que tenham sido atingidas em 2020.

Um total de 74 metas (21,6%) foram classificadas como parcialmente executadas, e 92 (26,9%) classificadas como não executadas, nestas duas classificações foram consideradas metas com prazo estipulado para início e fim e metas com prazos anuais. Deste total, 47% foram impactadas pela Pandemia de COVID-19, e 53% foram por outros motivos, como por exemplo: novas legislações; nova conjuntura social; política e econômica; questões de ordem orçamentária; metas defasadas em relação ao plano setorial.

Já as metas que tinham prazo definido de início e fim, não concluídas, porém dentro do prazo para a execução foram 42 identificações, ou seja, 12,3%.

Durante a análise por eixos, é possível observar que o eixo que mais teve metas atingidas percentualmente foi o Eixo 6, com 54,1% das metas atingidas, seguido dos Eixos 3 e Eixo 2, com 50% e 41% de metas atingidas respectivamente. Já os Eixos com menos metas atingidas, proporcionalmente ao número total de metas de seu Eixo, foram o 4 e 5 que tiveram um percentual de 21,1% e 17% respectivamente.

Com relação ao impacto da Pandemia de COVID-19 nas metas “não executadas ou parcialmente executadas”, o Eixo 4 foi o mais afetado proporcionalmente, tendo 71,8% da execução dessas metas, afetada pela pandemia.

Também pode-se observar que muitas metas atingidas, em andamento e parcialmente executadas foram realizadas de forma adaptada por conta da pandemia e da necessidade de distanciamento social, a exemplo de: formação/capacitações profissionais; seminários; reuniões; conferência estadual; audiências públicas; produção de materiais orientativos e campanhas divulgadas de forma digital; lives para estimular o aleitamento materno; dentre outras ações.

Por fim entende-se que este relatório não exclui a necessidade de cada responsável realizar o acompanhamento permanente das ações. É aconselhável que em cada órgão responsável por ações e metas no plano decenal tenha o monitoramento frequente do andamento do seu Plano de Ação, e não apenas ao final de cada ano vigente. O constante acompanhamento e o efetivo compromisso no cumprimento das metas corroboram para a efetivação dos direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná.